



TRE-DF prevê menos crimes eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral do DF está alinhado com Casa Civil, SLU e DF Legal para coibir propaganda. Campanhas de Celina Leão (PT) e Leandro Grass (PT) firmaram compromisso para evitar irregularidades de modo geral amanhã

» MILA FERREIRA
» IAGO MAC CORD

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) trabalha para diminuir o número de ocorrências de propaganda irregular no segundo turno das eleições, amanhã. De acordo com a juíza auxiliar da Presidência do TRE-DF responsável pela comissão de propaganda eleitoral, Marília Guedes, o tribunal está alinhado com órgãos distritais com o intuito de mitigar propagandas eleitorais neste segundo turno. As informações foram divulgadas, ontem, em coletiva de imprensa.

A juíza destacou que o TRE-DF fez reuniões com a Casa Civil, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e a DF Legal, para alinhar uma operação mais eficiente para esse segundo turno. “De fato, no primeiro turno, as derramas (de santinho no chão) foram em volume superior à nossa capacidade de recolher o material até o início das eleições, o que acabou acarretando muito constrangimento aos eleitores e sujeira na porta das escolas”, reconheceu.

Marília explicou que, para este segundo turno, haverá uma equipe do TRE apoiada por duas equipes do Ministério Público (MPDFT), das polícias judiciais, e duas equipes do DF Legal, iniciando às 22h do sábado (hoje) até às 4h da manhã no domingo (amanhã) para este monitoramento.

Além disso, haverá uma equipe do TRE apoiada por duas equipes da polícia do MPDFT e duas equipes do DF Legal, iniciando às 5h e indo até 23h do domingo. “Essas equipes estarão de prontidão em vários locais bem posicionados junto às regiões administrativas. Nós vamos recebendo as denúncias via Pardal e expedindo os mandados de apreensão desse material para essas localidades”, acrescentou a juíza.

Marília lembrou que, no dia das eleições, é proibido qualquer tipo de

Números do DF

6.961 seções eleitorais divididas em **614 locais**

1.310 seções eleitorais no exterior, espalhadas em 103 países e geridas pelo TRE-DF

59,77 segundos: tempo que o eleitor do DF levou para votar no primeiro turno

319 denúncias de propaganda irregular entre os dias 5 e 23 de outubro. Destas, **183 viraram** representação judicial

Fonte: TRE-DF

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Marília Guedes, juíza auxiliar da Presidência do TRE-DF: perspectiva de redução de “santinhos”

propaganda eleitoral. Portanto, qualquer material que estiver na rua configura crime e pode ser recolhido por essas equipes.

“Nós pedimos à SLU que deixasse a equipe de plantão para limpeza das portas das escolas. Eles têm uma limitação de pessoal, em especial em razão do horário, que é na madrugada de sábado para domingo, mas eles nos garantiram que conseguirão fazer a limpeza pelo menos dos 10 maiores colégios eleitorais por região administrativa”, informou a juíza, destacando que, no segundo turno, há uma perspectiva de redução, já que os candidatos proporcionais já foram definidos no dia 4.

Compromisso

Representantes das campanhas de

Celina Leão (PP) e Leandro Grass (PT) assinaram, na quinta-feira (22), um termo de compromisso recíproco de caráter preventivo por uma “campanha respeitosa”. Entre os compromissos estão o respeito às regras de propaganda eleitoral, a prevenção do derrame de santinhos, o cuidado com os espaços públicos e a prevenção de confrontos físicos ou verbais. O termo também prevê a orientação de equipes, fiscais e apoiadores e a convivência respeitosa com eleitores, mesários, servidores e agentes de segurança.

“Esse compromisso indica que as duas campanhas não investirão mais em material gráfico e não consentirão a afixação desse material irregular em equipamentos públicos ou em vias públicas de forma irregular. Mas sabemos que não

necessariamente é a campanha oficial que faz e não tem tanto controle daquele material”, explicou Marília Guedes.

Haverá um ponto focal no TRE, que receberá das duas equipes e também enviará a essas duas equipes jurídicas as fotos que estão no Pardal, pedindo a retirada imediata. “Isso foi submetido ao presidente do TRE, que ratificou o acordo que foi feito entre os jurídicos dos candidatos, e nós realmente temos uma expectativa de uma redução bem considerável de propaganda irregular”, completou a juíza.

Corregedor e vice-presidente do TRE-DF, João Egmont reforçou o objetivo do tribunal em diminuir as ocorrências de propaganda irregular. “Entre outras condutas proibidas, estão o repúdio, distribuir material de campanha, abordar eleitores

Transporte gratuito

Amanhã, o transporte público (ônibus e metrô) será totalmente gratuito por meio do programa Vai de Graça, atendendo a uma solicitação do TRE-DF. A gratuidade vale para todo o sistema, exceto para as linhas de ônibus que atendem à Esplanada dos Ministérios, ao Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), que seguirão a programação regular de domingo e não vão operar em regime especial. Em relação ao Metrô-DF, as estações abrirão uma hora mais cedo, funcionando das 6h às 21h30 (em vez do horário habitual de domingo, que é das 7h às 21h30), com uma oferta de trens compatível com a escala de dias úteis. Além disso, a Justiça Eleitoral fornecerá transporte gratuito no dia da eleição para eleitores residentes nas zonas rurais, cujos horários e itinerários podem ser consultados diretamente no site do TRE-DF.

para convencimento político ou promover de qualquer forma propaganda eleitoral. Contamos com a colaboração de todos para que a fiscalização seja realizada da forma mais adequada. A nossa expectativa com relação ao segundo turno é a melhor possível”, concluiu.

Tira-dúvidas

Para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo?

O voto é obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para jovens de 16 e 17 anos, maiores de 70 anos e analfabetos.

Quem tem o título cancelado pode votar no segundo turno?

Não, eleitores que estiverem com o título de eleitor cancelado não poderão votar.

Qual documento deve ser apresentado no dia da eleição para votar?

É obrigatório apresentar um documento oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou o aplicativo e-Título com foto.

É permitido entrar com celular na cabine de votação?

Não, o uso de celular é estritamente proibido na cabine de votação, devendo o aparelho ser deixado no local indicado pelos mesários.

É possível votar sem ter feito a biometria?

Sim, se o título estiver regular, o eleitor pode votar no Distrito Federal mesmo sem ter a biometria coletada, apresentando, no momento da votação, um documento oficial com foto reconhecível.

O que é recomendado levar para agilizar a votação na cabine?

O uso de uma “colinha” em papel com os números dos candidatos é recomendado para otimizar o tempo e evitar esquecimentos na cabine.

Como são tratadas as eleitoras e os eleitores indígenas e quilombolas?

Pessoas indígenas e quilombolas têm suas línguas e tradições respeitadas, não sendo exigida fluência em português para a identificação.

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida podem ter auxílio na hora de votar?

Sim, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm direito a ser auxiliadas por alguém de sua escolha na hora de votar.

Quais recursos de acessibilidade a urna eletrônica oferece no DF?

A urna eletrônica no DF conta com recursos de áudio, fones descartáveis, teclado em Braille, intérprete de Libras e permissão de acesso com cão-guia.

O nome social é respeitado para pessoas transgênero?

Sim, pessoas transgênero têm o direito garantido de ter sua identidade de gênero e nome social respeitados no cadastro eleitoral.

Como votam as presas e os presos provisórios no Distrito Federal?

As presas e os presos provisórios (sem condenação criminal definitiva) e os adolescentes em unidades de internação possuem direito ao voto, sendo garantida a instalação de seções eleitorais específicas em estabelecimentos penais e unidades de internação do Distrito Federal.

O que deve fazer o eleitor que estiver

hospitalizado no dia da eleição?

O eleitor que estiver hospitalizado no dia da votação e não puder comparecer à sua seção eleitoral, deverá justificar a ausência posteriormente.

Qual é o prazo para justificar a ausência no primeiro e no segundo turno?

Quem não votou no primeiro turno tem até o dia 3 de dezembro de 2026 para justificar a ausência, enquanto quem faltar ao segundo turno de 25 de outubro tem prazo até o dia 8 de janeiro de 2027 para realizar a justificativa pela internet, pelo aplicativo e-Título ou no cartório eleitoral.

Qual é o valor da multa para quem não vota nem justifica?

A ausência não justificada gera uma multa de até R\$ 3,51 por turno perdido, com isenção garantida para pessoas que comprovarem estado de pobreza.

Quais são as consequências de não pagar a multa eleitoral?

A falta não justificada impede a emissão de passaporte e carteira de identidade, matrícula em faculdade pública, posse em concurso público e obtenção de empréstimos em bancos públicos.

Quantas faltas consecutivas cancelam o título de eleitor?

O acúmulo de três faltas consecutivas, em que cada turno conta como uma vez, resulta no cancelamento do título eleitoral.

O eleitor pode se ausentar do trabalho

para votar?

Sim, o eleitor tem o direito de se ausentar do trabalho pelo tempo necessário para votar no segundo turno, sem qualquer prejuízo no salário.

Como pode ser feita a manifestação política no dia da eleição no DF?

No dia da eleição no DF, é permitida a manifestação pacífica e silenciosa por meio de broches, adesivos, bandeiras e camisetas de candidatos, sendo proibidas a boca de urna e aglomerações com roupas padronizadas.

Como o cidadão do DF pode denunciar irregularidades na eleição?

Qualquer cidadão no Distrito Federal pode utilizar o aplicativo Pardal para denunciar anonimamente compra de votos, uso da máquina pública e propagandas irregulares, além do acionamento da Polícia Militar.

Onde é possível fiscalizar a prestação de contas dos candidatos?

A prestação de contas dos candidatos pode ser fiscalizada por qualquer pessoa através do sistema DivulgaCand da Justiça Eleitoral.

Como funciona o assistente virtual para tirar dúvidas dos eleitores?

O assistente virtual (chatbot) disponível no site do TSE e no e-Título auxilia os eleitores do DF a tirarem dúvidas sobre o pleito em tempo real.

Onde denunciar notícias falsas ou uso irregular de inteligência artificial?